



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 463, DE 7 DE OUTUBRO DE 2004

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 61.183,00 (sessenta um mil, cento e oitenta e três reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 64 da Lei 10.707, de 30 de julho de 2003, combinado com o art. 4º da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004,

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 2/SOF/MP, de 27 de janeiro de 2004, e no Ato nº 58-TST, de 17 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, crédito suplementar, tipo 410, no valor global de R\$ 61.183,00 (sessenta um mil, cento e oitenta e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro VANTUIL ABDALA



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 out. 2004. Seção 1, p. 218-219.

ANEXO

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			F	D	D	D	E	V A L O R					
0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA													61.183
		ATIVIDADES											
02 061	0571 4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO											61.183
02 061	0571 4256 0001	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL											61.183
			F	4	2	90	0	100					61.183
TOTAL - FISCAL												61.183	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												61.183	

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGÃO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
			F	D	D	D	E	V A L O R					
0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA													61.183
		ATIVIDADES											
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO											61.183
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL											61.183
			F	3	2	90	0	100					61.183
TOTAL - FISCAL												61.183	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												61.183	